

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 0002/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2023, celebrado com a pessoa física AURECY DO AMARAL RIOS, inscrita no CPF nº 139.371.115-49, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2023, celebrado com a pessoa física MAÍSA RAMOS DE LACERDA, inscrita no CPF nº 226.823.505-00, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2023, celebrado com a pessoa física MANOEL SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 407.412.225-15, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2023, celebrado com a pessoa física LUAN SAMPAIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 842.644.625-68, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2023, celebrado com a pessoa física EVERALDO ANDRÉ MOREIRA NOVAES, inscrito no CPF nº 933.613.945-20, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2023, celebrado com a pessoa física SIOMARA SOUSA NAZARE DO SACRAMENTO, inscrito no CPF nº 197.216.415-53, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 106/2023, celebrado com a pessoa física NILZA AFONSO DE LIMA, inscrito no CPF nº 776.123.965-72, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 315/2023, celebrado com a pessoa física INGRID DA SILVA LONGUINHO, inscrito no CPF nº 59.148.515-05, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 526/2023, celebrado com a pessoa física GENILDA PEREIRA DOS REIS, inscrito no CPF nº 465.059.545-20, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 683/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 683/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 683/2023, celebrado com a pessoa física DIOCESE DE RUY BARBOSA, inscrito no CPF nº 958.280.875-68, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729/2023 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 729/2023, celebrado com a pessoa física AMILTON SOUZA DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF nº 035.872.445-70, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de Dezembro de 2023 e encerrando em 29 de dezembro de 2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 28 de Dezembro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.



ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 0002/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 0005/2024.

“Altera o Art. 1º do Decreto nº 0002/2024, de 04 de janeiro de 2024, comissão para o acompanhamento dos atos do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências”.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPITAMUTÁ, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 0002, de 04 de janeiro de 2024, conforme segue:

“**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão Especial para fiscalização e demais atos pertinentes aos atos do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os seguintes membros:”

- I. VALERIA OLIVEIRA ARAUJO – Presidente
- II. RAYANE ALMEIDA RIBEIRO – secretária
- III. MARCOS DOS SANTOS SILVA – membro
- IV. UBALDINO BORGES DA SILVA NETO - membro
- V. MILENA BARBOSA DA SILVA – membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 05 de Janeiro de 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Decreto nº 0006/2024

De 05 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo abaixo relacionado para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- ✚ **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo discriminada no seguinte cargo:

Nº	NOME	CARGO
01	ADRIELE BASTOS ALMEIDA LIMA	VICE-DIRETOR ESCOLAR

Art. 2º. Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 05 de Janeiro de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br